



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 162 DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III
e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público
OSWALDO D´ALBUQUERQUE para participar do curso "Proteção de Vítimas Criminais:
estudo comparado Europa-Brasil", a ser promovido pela Accademia Juris Romana, na cidade
de Roma, na Itália, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, em Missão Internacional
representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS